



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 43.147  
VÁLIDO**

**Validade:** 06/08/2024

**Nº. do Processo:** 12600.112158/2019-60

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** VESTIMENTA TIPO JARDINEIRA

**Descrição:** Jardineira de segurança confeccionado em tecido Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas. A Jardineira possui suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajuste, também possui BOTAS MEIO-CANO - TIPO C de PVC acopladas nas extremidades das pernas, CA 37.456, fabricadas pela BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S/A.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

**Observação:** I) Este equipamento deve ser utilizado com as BOTAS MEIO-CANO - TIPO C, CA nº 37.456, que oferecem PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. II) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo "Descrição" acima. III) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 6" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. IV) EPI aprovado para Tipo (PB) "6" - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. V) Desempenhos apresentados: a. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio, 2-Butanol, 3-Ortoxileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio, 3-Butanol, 1-Ortoxileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. VI) EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS. VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

**Marcação do CA:** Na etiqueta interna.

**Referências:** JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS

**Tamanhos:** P, M, G, GG, GGX

**Cores:** Amarela/preta.

**Normas técnicas:** ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** EPI 9051/19

**Laboratório:** IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

**Empresa:** VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

**CNPJ:** 08.763.888/0001-26 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

**Endereço:** CEARA 550

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 93180000

**Cidade:** PORTAO

**UF:** RS